



República de Moçambique  
**Ministério das Finanças**  
Autoridade Tributária de Moçambique  
DIRECÇÃO GERAL DOS IMPOSTOS

Declaração comprovativa dos Investimentos realizados nos termos das alíneas a) e b) do (nº 1 do art. 12 do CBF)

**Anexo 2**  
**M/1 - BF**

2. Nome / Denominação Social		3. NUIT - Número Único de Identificação Tributária		4. Exercício fiscal a que respeitam os investimentos		
.....		<input type="text"/>		20__		
Natureza dos investimentos efectuados	Origem das Compras	Identificação do Fornecedor		Nº da Factura	Investimento realizado	Montante a deduzir
		NUIT - Número Único de Identificação Tributária	Nome/Denominação Social			
Modernização e Introdução de novas Tecnologias (Art. 17 do C.B.F.)						
<b>Total</b>						
Formação profissional para empreendimentos autorizados (nº 1 do art. 18 do C.B.F.)						
<b>Total</b>						
Formação Profissional para utilização de equipamento considerado de tecnologia de ponta (nº 2 do art. 18 do CBF)						
<b>Total</b>						
<b>Total do montante a deduzir</b>						